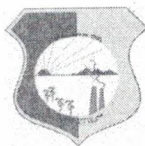


CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que este ato foi publicado no Placar do Município de Cocalzinho de Goiás



03 / 10 / 2023
Dep. de Assuntos Institucionais e Jurídicos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO****PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 331/2023
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023**

O **MUNICÍPIO DE COCALZINHO DE GOIÁS**, por meio de seu representante legal em cumprimento ao estabelecido na Lei Municipal nº 522, de 28 de dezembro de 2009, com fundamento no Decreto Municipal nº 5.581, 08 de Agosto de 2019, no Decreto Municipal ° 5.582, de 09 de Agosto de 2019 e no Decreto Municipal nº 5.583, de 08 de agosto de 2019, torna público que realizará Chamada Pública nº. 003/2023 para cadastramento de servidores municipais interessados em participar do Conselho Municipal de Política de Administração e Remuneração de Pessoal – COMPAR, no Município de Cocalzinho de Goiás, conforme as condições e especificações constantes neste Edital.

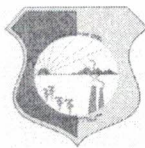
Este Edital e os respectivos anexos, informações e esclarecimentos necessários estarão disponíveis, a partir da publicação no site oficial www.cocalzinho.go.gov.br

1. DO OBJETO:

1.1 O presente Edital tem por objeto o cadastramento de servidores municipais interessados em participar do Conselho Municipal de Política de Administração e Remuneração de Pessoal – COMPAR do Município de Cocalzinho de Goiás para preenchimento das vagas previstas na Lei municipal nº 522/2009.

1.2 Poderão participar desta seleção os servidores municipais efetivos lotados nas seguintes secretarias:

- a) Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças - SEMAF;
- b) Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC;
- c) Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA;
- d) Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos, Agricultura e Pecuária - SEMOP;
- e) Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS;
- f) Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA;
- g) Secretaria Municipal de Habitação, Indústria e Comércio - SEHAB;



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO

h) Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer - SETEL.

2. DA INSCRIÇÃO:

2.1 Para inscrição nesta seleção o servidor interessado deverá preencher o formulário de cadastramento (ANEXO I) e encaminhar a documentação descrita no item 2.1 deste Edital, na Superintendência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cocalzinho de Goiás (SRH) situado na Rua 03 Quadra 07 Área Especial, entre os dias **05 à 20 de outubro de 2023**, observando o horário de funcionamento.

2.2 Para inscrição o servidor interessado apresentará os seguintes documentos:

- a) Formulário preenchido de forma legível e assinado pelo interessado solicitante, conforme ANEXO I;
- b) Cópia dos Documentos pessoais (RG e CPF e ou CNH);
- c) Cópia do comprovante de endereço residencial e de correspondência atualizado (3 meses);

2.3 Não serão aceitas manifestações de interesse de pessoas que não atendam aos termos deste Edital.

3. DO SORTEIO:

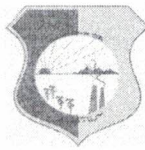
3.1 A SRH será responsável pela realização de sorteio dos interessados inscritos, respectivamente para ocupação da função de membro titular e suplente do COMPAR.

3.2 O sorteio será realizado na data de 24 de outubro de 2023, às 15:00h na sede na SRH.

3.3 Caso não haja inscrições suficientes para as secretarias referidas no item 1.2 deste Edital, a SRH procederá ao sorteio de inscritos de outras secretarias, observando a ordem estabelecida no item 1.2 deste Edital, até a obtenção do número legal de membros do COMPAR.

3.4 Após a realização do sorteio, a SRH enviará os nomes sorteados ao Prefeito Municipal para edição do decreto de nomeação de membros do COMPAR.

3.5 O mandato dos membros do COMPAR será de dois anos, podendo ser prorrogado pelo mesmo período de tempo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO

3.6 No caso de desistência ou afastamento dos membros do COMPAR será efetuada nova Chamada Pública.

4. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

4.1 A participação do interessado implicará na aceitação integral e irrevogável dos termos, condições e anexos deste Chamamento, como a observância das normas e regulamentos aplicáveis ao presente.

4.2 O presente processo de seleção poderá ser revogado, no todo ou em parte, por razões de interesse público derivadas de fato superveniente comprovado ou anulado por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros mediante ato escrito e fundamentado.

4.3 Cada interessado é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase deste processo de seleção. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação, sem o prejuízo das demais sanções cabíveis.

4.4 Fica sob inteira responsabilidade dos participantes o acompanhamento do processo de seleção, bem como de eventuais erratas, aditivos, respostas a questionamentos, alterações que eventualmente venham a ser introduzidas no Edital e seus anexos, nos meios de divulgação utilizados no instrumento convocatório.

4.5 O Município de Cocalzinho de Goiás poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das inscrições.

4.6 O Edital estará disponível no endereço eletrônico: www.cocalzinho.go.gov.br.

4.7 As decisões referentes a este processo serão publicadas no placar municipal.

4.8 Fica eleito o foro da Comarca de Cocalzinho de Goiás, para dirimir questões oriundas da presente licitação.

Cocalzinho de Goiás, 03 de Outubro de 2023.


ALESSANDRO OTONE BARCELOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome do interessado

CPF n°

RG

Matrícula n°

Lotação

O interessado deseja participar do cadastramento de servidores municipais para Conselho Municipal de Política de Administração e Remuneração de Pessoal – COMPAR COMPAR, nos termos do Edital de Chamada Pública n° 003/2023, se responsabilizando pelas informações prestadas e pelo acompanhamento dos atos referentes a esta seleção.

Data do sorteio 24 de outubro de 2023, às 15:00h.

Cocalzinho de Goiás. _____ de _____ de _____.

Assinatura legível do interessado